Inexigibilidade: IL40/2026
EMISSÃO: 01/04/2026

OBJETO: O objeto da presente Inexigibilidade de Licitação é a contratação de estúdio de gravação de rádio, para gravações de atos institucionais desta Municipalidade.

ATA DE HABILITAÇÃO

No dia 01/04/2026, às 10:30 horas, a Agente de Contratação, designada pelo Decreto n. 267/2025 de 18/11/2025, para dar continuidade na Licitação n. IL40/2026, na modalidade de Inexigibilidade.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Representante	Empresa
-	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA PROGRESSO

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

A empresa vencedora ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA PROGRESSO*, apresentou a proposta e os documentos de habilitação conforme solicitado sendo considerada habilitada.*

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Peritiba-SC, 01 de abril de 2026.

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Agente de Contratação